



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Decreto Legislativo nº 01/2019

Concede Título de Cidadão Balsamense ao
Dr. Jairo Garcia Pereira.

O Sr. José Donizete Claro da Silva,
Presidente da Câmara Municipal de Bálamo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele promulga o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Jairo Garcia Pereira, o Título de Cidadão Balsamense, pelos relevantes serviços prestados a comunidade, especialmente por sua atuação à frente da Delegacia de Polícia de Bálamo.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal providenciará diploma artístico, que será outorgado ao ilustre cidadão, em sessão desta Edilidade, em data a critério do homenageado.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 21 de Agosto de 2019.

José Donizete Claro da Silva - **Presidente**

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis - **Diretor da Câmara**